



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

**Critérios para convocação das equipes,  
técnicos e estudantes-atletas para os  
Jogos Escolares da Juventude/2017 e  
Paralimpíadas Escolares/2017**

## **Critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas**

### **Apresentação**

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas, em cada modalidade, módulo e naipes, serão de acordo com a disponibilidade de vagas dos Jogos Escolares da Juventude/2017 e Paralimpíadas Escolares/2017, conforme seus Regulamentos Gerais.

**1 - Modalidades coletivas** - A equipe campeã da modalidade, módulo e naipes terá direito de representar o Estado na Etapa Nacional. Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

**2 - Modalidades individuais** - Os estudantes-atletas das modalidades individuais serão definidos por meio da disponibilidade de vagas nas Etapas Nacionais. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso, terão prioridade na convocação.

2.1 - Na modalidade de atletismo a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2017. As vagas complementares serão preenchidas de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG/SEE/SEESP), levando em consideração os estudantes-atletas classificados em 2º lugar.

2.2 - Na modalidade de natação a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2017. Caso o número de estudantes-atletas campeões for superior ou inferior ao número de vagas disponibilizadas na etapa nacional, a convocação será definida pelo índice técnico.

2.3 - Para compor a delegação do atletismo paralímpico na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

a) Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes na mesma deficiência, o critério de desempate para compor a delegação será a melhor marca obtida pelos estudantes-atletas.

b) Será convocado o estudante-atleta que tiver a melhor marca obtida na deficiência.

c) As melhores marcas serão apuradas da seguinte forma:

$$\text{MT}_{\text{pista}} = \frac{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2016}}{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2017}}$$

$$\text{MT}_{\text{campo}} = \frac{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2017}}{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2016}}$$

**Nota 1** - Em caso de empate na melhor marca entre todas as provas ganhas, será considerada como critério de desempate a segunda melhor marca, e assim sucessivamente.

2.4 - Para compor a delegação de natação paralímpica na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

a) Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes na mesma deficiência, o critério de desempate para compor a delegação será a melhor marca obtida pelos estudantes-atletas.

b) Será convocado o estudante-atleta na deficiência que tiver a melhor marca, entre todas as suas provas ganhas.

c) A melhor marca será apurada da seguinte forma:

**MTnatação** =Melhor marca da deficiência/classe/prova/naipe nas Paralimpíadas Escolares/2016  
Melhor marca da deficiência/classe/prova/naipe no JEMG/2017

**Nota 1** - Caso haja empate na melhor marca obtida entre as provas ganhas, será considerado como critério de desempate a segunda melhor marca obtida, e assim sucessivamente.

**2.5** - Para compor a delegação de bocha paralímpica na Etapa Nacional, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência seguirá o Regulamento das Paralimpíadas Escolares.

**a)** Em caso de empate no número de campeões em diferentes classes, o critério de desempate para compor a delegação será pela média de pontos ganhos (pontuação final dividido pelo número de jogos).

**b)** Caso exista apenas um estudante-atleta em sua respectiva classe, o mesmo deverá competir com os atletas de uma classe acima ou equivalente:

Classe	**Força funcional
BC1	**BC2
BC2	**BC4
BC3	**BC4
BC4	**BC3

## CrITÉrios para escolha dos Professores/Técnicos

### Apresentação

Os critérios para escolha dos professores/técnicos em cada modalidade, módulo e naípe, serão de acordo a disponibilidades de vagas dos Jogos Escolares da Juventude/2017 e Paralimpíadas Escolares/2017, conforme seus Regulamentos Gerais.

Os professores/técnicos deverão ser registrados e estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF e portando a cédula de identificação.

**1 - Modalidades Coletivas** - Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, módulo e naípe, inscritos no sistema.

**2 - Modalidades individuais** - Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos por meio dos seguintes critérios, desde que inscritos no sistema e tenham participado da etapa estadual do JEMG/2017.

- a) Maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade, módulo e naípe;
- b) Maior número de estudantes-atletas na modalidade e módulo;
- c) Em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SEESP.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Analista Técnico-Esportivo

Prof. Welington Cattete de Athayde  
CREF6 N° 006.349-G/MG  
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 N° 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral